



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº /2024

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2024 - LOA 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA TEREZINHA VIZZONI MEZADRI.

Com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, § 10, criamos as seguintes suplementações e respectivas anulações ao Projeto de Lei nº 53/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2025:

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 20.606.0033.1.092 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Rural	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0037.2.169 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 595.583,72
ANEXO II - ANULAÇÃO			
			R\$ 1,00
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 297.791,86
		1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 595.583,72





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, de outubro de 2024.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

O valor total disponível para as Emendas Individuais Impositivas de cada Vereador de Anchieta para o Orçamento de 2025 é de R\$ 595.583,72 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), os quais distribuímos da seguinte forma:

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

VALOR: R\$ 297.791,86 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

OBJETIVO: Apoio ao Hospital do MEPES para aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento à população local.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de equipamentos hospitalares, tais como eletrocardiógrafo, desfibriladores e um aparelho de ultrassonografia, é essencial para fortalecer o atendimento de saúde do povo de Anchieta, que atualmente não possui acesso a estes equipamentos no hospital do MEPES, no centro da cidade. Esses aparelhos permitirão diagnósticos e intervenções imediatas, fundamentais para atender a população local, especialmente gestantes, crianças e idosos.

O eletrocardiógrafo é necessário para monitorar e diagnosticar condições cardíacas, enquanto os desfibriladores são cruciais para intervenções emergenciais em casos de paradas cardíacas, aumentando as chances de sobrevivência dos pacientes. O ultrassom, por sua vez, é indispensável para exames obstétricos e abdominais, permitindo acompanhamento seguro de gestantes e diagnósticos em diversas faixas etárias.

Outros equipamentos, como monitores multiparâmetros, oxímetros e aparelhos de pressão automáticos, também são importantes para completar o atendimento clínico com monitoramento vital de pacientes em situações de emergência e acompanhamento de doenças crônicas. A capacitação de médicos e técnicos permitirá o uso efetivo desses aparelhos, atendendo às necessidades básicas e avançadas da comunidade, que terá um atendimento mais completo e com menor necessidade de deslocamento para outros municípios.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VALOR: R\$ 297.791,86 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

OBJETIVO: Construção e adequação de praça no bairro de São Mateus onde se encontra a estátua do Mestre Valentim.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça dedicada à memória e à cultura da comunidade quilombola de São Mateus, em Anchieta, é essencial para valorizar e preservar o patrimônio cultural do Jongo. Embora o Mestre Valentim Manoel dos Santos, reconhecidamente um grande mestre da cultura popular, tenha sido homenageado com uma estátua em 2011, o local ainda carece de uma estrutura adequada para receber tanto a comunidade quanto visitantes. A proximidade com o campo de futebol, sem delimitações apropriadas, e a inexistência de bancos e iluminação prejudicam o uso seguro e contemplativo da praça.

Sobre o local deverá ser construída uma cobertura, com materiais e formas que engrandeam a história do bairro e que, principalmente, ofereça proteção à estátua do Mestre Valentim.

A nova praça deverá incluir um muro de 9m de comprimento por 3m de altura, atrás da estátua do Mestre, servindo de divisória entre o campo e a área de convivência. Esse muro também será um espaço artístico, que deve receber um grande mural em mosaico celebrando a cultura negra e, especialmente, o Jongo de São Mateus. Essa intervenção não só embeleza o local, mas também funciona como um espaço educativo, onde a comunidade e os visitantes podem aprender sobre a importância do Jongo e a resistência cultural afro-brasileira.

Salientamos que este mosaico deverá ser realizado por artista plástico a ser contratado pela Prefeitura (por inexibibilidade de licitação ou concurso), devendo a comunidade ser ouvida durante o processo de seleção.

Além disso, a praça deve ser contemplada com a instalação de iluminação adequada que melhorará a segurança do local, incentivando o uso noturno e destacando o mural, permitindo que ele seja apreciado em qualquer horário. A inclusão de bancos e paisagismo trará conforto aos frequentadores, enquanto um espaço para amarração de cavalos respeita e atende as necessidades da comunidade local, que ainda utiliza esse meio de transporte tradicional.

Essa praça será um ponto de encontro, uma homenagem à herança cultural e um espaço de lazer para a comunidade e os visitantes, fortalecendo o turismo cultural em Anchieta e promovendo o respeito e a valorização das tradições quilombolas locais.

Anchieta, 31 de outubro de 2024.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereador

